

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Segunda-feira, 16 de junho de 2025.

DECRETO Nº 12/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão das festividades juninas e da celebração religiosa de Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

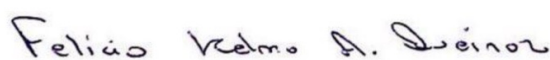
CONSIDERANDO as festividades juninas e a celebração religiosa de Corpus Christi de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 20, 23 e 30 de junho de 2025, em razão das festividades juninas e da celebração religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.



FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ

PREFEITO